



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 579/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Progressão Funcional.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000848/2013-22, ao servidor **GERSON DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 2247044, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Gerson de Souza Lima

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 1" Nível "03"

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 1" Nível "04"

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2010.

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora